



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria Geral

PORTARIA Nº 88/2022/DG – Manaus, 29 de março de 2022

ALTERA o anexo único da Portaria nº 71/2022/DG, datada de 16.3.2022 (antiga 261/2020-DG), que designa substitutos nas áreas administrativas e nas unidades subordinadas ou vinculadas à Presidência do TRT11 para o biênio 2021/2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 261/2020-DG, datada de 30.12.2020, que designa substitutos permanentes nas áreas administrativas e nas unidades vinculadas à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o biênio 2021/2022.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT 165/2016, que regulamenta o instituto da substituição no âmbito de 1º e 2º graus.

CONSIDERANDO a designação da servidora Carolina Jean Pinheiro através na Portaria na nº 52-2022- SGP como Chefe do Núcleo da Assistência de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2022/DG do Núcleo de Assistência à Saúde datado de 14.3.2022 à fl. 1, solicitando a substituição da Chefia do Núcleo de Assistência a Saúde, por motivo de férias, no período de **21.3 a 25.3.2022**, pela servidora **Nilcicleide das Chagas Mendonça (111528) para** responder pela titularidade do Núcleo durante o período de afastamento informado no item 3 (DP-3012/2022);

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 2, determinando providências de alteração do anexo único da Portaria nº 71/2022/DG, datada de 16 de março do corrente ano para incluir o Núcleo de Assistência à Saúde na estrutura da Diretoria-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 71/2022-DG, datada de 16.3.2022 (antiga 261/2020/DG, datada de 30.12.2020), de substitutos permanentes, nas áreas administrativas e judiciárias vinculadas à Presidência deste Egrégio Tribunal, para incluir o Núcleo de Assistência à Saúde na estrutura da Diretoria-Geral, (DP-3012/2022).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesa.